



ANEXO 21 DO EDITAL 04/2007-PRH  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR NÃO-TITULAR

Departamento de Teoria e Prática da Educação

Área de conhecimento:

**(21) REGÊNCIA CORAL E MATÉRIAS TEÓRICAS**

**Tipos de provas para esta área de conhecimento:**

Prova escrita, prova prática, prova didática e avaliação do *curriculum vitae*

**PROGRAMA DE PROVA**

**Pontos para as provas Escrita, Didática e Prática:**

- 1) Josquin Des Près – Incessament ;
- 2) Johannes Brahms – Zigeunerlieder Op. 103 números I, II e V (coral) ;
- 3) Antonio Salieri – Confirma Hoc Deus (Offertorio per La Pentecoste) ;
- 4) Bruckner – Locus Iste ;
- 5) Padre José Maurício Nunes Garcia – Crux Fidelis ;
- 6) Luciano Gallet – Tutu Marambá ;

**Prova Escrita:**

A Prova Escrita terá duração de até 04 (quatro) horas, incluindo o tempo de consulta, que será de 30 (trinta) minutos - no próprio local de aplicação da prova, sendo vedado qualquer tipo de consulta após este período. A prova escrita deverá constar de explanação sobre aspectos técnicos, estruturais, históricos e analíticos da obra referente ao ponto sorteado, que será único para todos os candidatos e será sorteado pela comissão julgadora no início da prova.

**Prova Didática:**

A Prova Didática deverá constar de uma aula expositiva versando sobre um dos pontos relacionados acima, sorteado por cada candidato ao final da prova escrita, excetuando-se o ponto utilizado na Prova Escrita. A Prova Didática deverá ter duração de no mínimo 45 minutos e no máximo 60 minutos, podendo a comissão julgadora, após este tempo, solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, no prazo máximo de 10 minutos para cada membro da comissão julgadora. Sobre esta aula expositiva, o candidato deverá contemplar aspectos técnicos, estruturais, históricos, analíticos e aspectos referentes à regência coral, técnica vocal, planejamento e condução de ensaios da obra referente ao ponto sorteado.

Ao iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar a cada membro da comissão julgadora uma cópia do plano de aula. O candidato que não entregar o plano de aula no início da prova didática será automaticamente desclassificado.

Observações: Para a realização da Prova Didática, o candidato terá à sua disposição um retroprojetor, lousa, aparelho de CD e instrumento de teclado.

**Prova Prática**

A Prova Prática terá duração de no mínimo 60 minutos e no máximo 80 minutos podendo a comissão julgadora, após este tempo, solicitar esclarecimentos no prazo máximo de 10 minutos para cada membro da comissão julgadora. Na Prova Prática, o candidato deverá ensaiar e trabalhar, com um grupo vocal designado pelo Curso de Graduação em Música da UEM, a obra referente ao mesmo ponto sorteado pelo candidato para a Prova Didática e mais uma peça de confronto que constará da *chanson* "Mille Regretz" de Josquin Des Près. Na Prova Prática, o candidato deverá relacionar os aspectos que expôs na Prova Didática com o conteúdo abordado no ensaio.

Observações: para a realização da Prova Prática (ensaio), o candidato terá à sua disposição um instrumento de teclado, um pianista co-repetidor e um grupo vocal de no mínimo doze integrantes (três sopranos, três contraltos, três tenores e três baixos).



## REFERÊNCIAS

BENT, Ian. Analysis London, McMillam, 1987.

BOULT, Sir Adrian A Handbook on the Technique of Conducting. London: Paterson's Publications, 1968

BOWEN, José Antonio (editor). The Cambridge Companion to Conducting. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

BOWLES, Michael. The Art of Conducting, New York: Doubleday, 1959

COOK, Nicholas. A guide to musical analysis London, J. M. Dend and sons, 1983.

DART, Thurston Interpretação da Música. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

DECKER, Harold. HERFORD, Julius (editores). Choral Conducting Symposium. New Jersey: Prentice Hall, 1988.

FUBINI, E. La estética musical desde la antigüedad hasta el siglo XX. Madrid:Alinza Editorial, 1990.

GODLOVITCH, Stan. Musical Performance: A philosophical Study. Routledge, 1998.

GALLO, J.A., GRAETZER. H. Nardi H. y Russo, A. . El Director de Coro. Buenos Aires: Ricordi Americana, 1979.

GARRETSON, Robert. Conducting Choral Music. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1988.

HARNONCOURT, Nikolaus. Discurso dos Sons. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990.

HAWKES, F. G. Studies in Time and Tempo, A handbook for Conductors. London: The Salvationist Publishing Company, 1936

JEPPESEN, Knud. Counterpoint, The Polyphonic Vocal Style of the Sixteenth Century. New York: Dover Publications, 1992.

KIVI, Peter. Authenticities: Philosophical reflections on Musical Performance. Cornell University Press, 1997.

LAGO JUNIOR, Sylvio. A arte da Regência: história técnicas e maestros. Rio de Janeiro: Lacerda Editores, 2002.

LARUE, J. Análisis Del estilo musical. Barcelona: Labor, 1989.

SADIE, Stanley and TYRRELL, John. Oxford University Press, The New Grove Dictionary of Music and Musicians, 2001.

SCHOENBERG, Arnold. Fundamentos da composição musical. São Paulo: EDUSP, 1991.

SCHOENBERG, Arnold. Funções estruturais da Harmonia. São Paulo: Via Lettera, 2004.



ZANDER, Oscar. Regência Coral. Porto Alegre: Movimento, 2003.

### PARTITURAS

Repertório disponível on-line para uso:

[www.cpd.org](http://www.cpd.org) . 7600 obras para download gratuito abrangendo repertório coral e coral/orquestral do século VII ao século XX.

[www.icking-music-archive.org](http://www.icking-music-archive.org) catálogo especializado em música vocal instrumental do século VII ao século XVIII com mais de 1500 obras para download gratuito.

### TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

**Tabela 1:** Pontuação não cumulativa (6,2 pontos no máximo)

	<b>Formação acadêmica:</b>	<b>Pontuação</b>
1.1	Livre-docência com doutorado	6,2
1.2	Pós-doutorado	6,1
1.3	Doutorado ou livre-docência	6,0
1.4	Mestrado com créditos completos de doutorado	5,8
1.5	Mestrado	5,6
1.7	Créditos completos de mestrado	5,4
1.8	Especialização	5,2
1.9	Graduação*	5,0

\* Resolução nº 027/97 – COU: Artigo 19, § 1º. Ao portador do título mínimo, exigido pelo edital de convocação do concurso, será atribuída a nota 5,0 (cinco)

**Tabela 2:** Pontuação cumulativa (3,8 pontos no máximo)

	<b>Atividade docente, profissional, produção científica e outros títulos</b>	<b>Pontuação máxima por item</b>	<b>Pontuação máxima por bloco</b>
2.1	Magistério superior na graduação	0,2 por semestre	0,7
2.2	Magistério na pós-graduação	0,1 por disciplina	
2.3	Projeto de pesquisa, ensino e extensão concluído	0,1 por ano e por projeto	
2.4	Projeto de extensão e de ensino permanente	0,1 por ano e por projeto	
2.5	Orientação de trabalho de iniciação científica e/ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	0,05 cada uma	
2.6	Orientação de monografia de especialização	0,05 cada uma	
2.7	Orientação de dissertação de mestrado	0,1 cada uma	
2.8	Orientação de tese de doutorado	0,1 cada uma	
2.9	Participação em banca examinadora de concurso para magistério superior	0,05 cada uma	
2.10	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	0,05 cada uma	
2.11	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	0,05 cada uma	



2.12	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	0,05 cada uma	
2.13	Docência em curso de atualização ou extensão em nível superior	0,05 cada um	
2.14	Conferência ou palestra na área ou em área afim	0,05 cada uma	
2.15	Coordenação de curso de pós-graduação	0,05 por ano	
2.16	Coordenação de curso de graduação	0,05 por ano	
2.17	Cargo administrativo	0,05 por ano	
2.18	Participação em órgão colegiado	0,025 por ano	
2.19	Livro editado: autor	0,2 cada um	0,8
2.20	Livro editado: co-autor ou editor	0,1 cada um	
2.21	Livro editado: tradutor ou revisor técnico	0,1 cada um	
2.22	Artigo em revista especializada/científica indexada e capítulo de livro: autor	0,15 cada um	
2.23	Artigo em revista especializada/científica e capítulo de livro: co-autor	0,1 cada um	
2.24	Apresentação de trabalho em evento de natureza técnico científica e cultural	0,05 cada um	
2.25	Artigo em revista não-especializada e não indexada e em anais de encontro científico	0,1 cada um	
2.26	Outra publicação	0,05 cada uma	0,4
2.27	Curso de aperfeiçoamento cursado na área afim	0,2 cada um	
2.28	Atividade docente não-universitária na área ou em área afim	0,1 cada uma	
2.29	Docência em curso de treinamento ou extensão em nível não universitário	0,1 cada uma	
2.30	Graduação em outra área (para mais de uma graduação)	0,1 cada uma	
2.31	Participação em evento de curta duração na área ou área afim	0,1 cada uma	
2.32	Aprovação em concurso público na área ou área afim	0,1 cada uma	
2.33	Atividade profissional não-docente na área	0,1 cada uma	
2.34	Atividade profissional não-docente na área	0,1 cada uma	
2.35	Estágio extra-curricular na área ou área afim	0,05 cada um	
2.36	Exercício de monitoria na área ou área afim	0,05 cada um	
2.37	Participação em projeto de ensino, pesquisa ou extensão, enquanto acadêmico	0,05 cada uma	
2.38	Premio, distinção e láurea por trabalho técnico e científico na área	0,05 cada uma	
2.39	Outra atividade na área ou área afim	0,05 cada um	
2.40	Outra atividade	0,05 cada um	
2.41	Cargo de direção, supervisão e orientação na área de magistério do ensino fundamental, ensino médio e na área da formação musical	0,05 cada um	



	<b>Atividades específicas da área musical</b>	<b>Pontuação máxima por item</b>	<b>Pontuação máxima por bloco</b>
2.42	Apresentações musicais de grupos corais, vocais ou instrumentais, incluindo ópera, teatro musical e similares como concertista, solista vocal ou instrumental, regente ou compositor:		0,9
	• De âmbito internacional	0,2 cada um	
	• De âmbito nacional	0,15 cada um	
2.43	• Apresentações musicais como recitalista vocal ou instrumental e/ou como camerista em grupos de música de câmara		
	• De âmbito internacional	0,15 cada um	
	• De âmbito nacional	0,1 cada um	
2.44	Apresentações musicais como recitalista vocal ou instrumental e/ou como camerista em grupos de música de câmara		
	• De âmbito internacional	0,15 cada um	
	• De âmbito nacional	0,1 cada um	
2.45	Apresentações musicais como membro integrante de um grupo coletivo vocal, coral ou instrumental:		
	• De âmbito Internacional	0,1 cada um	
	• De âmbito Nacional	0,05 cada um	
2.46	Atuação como regente, preparador, coordenador ou diretor, em trabalhos de ensaio e/ou preparação de grupos corais, vocais, instrumentais ou similares..		
	• De âmbito Internacional	0,15 por grupo/ano	
	• De âmbito Nacional	0,1 por grupo/ano	
2.47	Autoria de obras artístico/cultural: Obra de cunho artístico-cultural registrada (criação de trilhas sonoras, composições musicais, arranjos, sonoplastias, exposições áudio-visuais, espetáculos, peças teatrais e/ou similares).		1,0
	• De âmbito internacional	0,2 cada um	
	• De âmbito nacional	0,15 cada um	
2.48	Produção de obras artístico/cultural Gravações de CDs (como compositor, intérprete solista, arranjador, regente, engenheiro de som ou produtor musical/sonoro		
	• De âmbito internacional	0,15 cada um	
	• De âmbito nacional	0,1 cada um	
2.49	Coordenação de projetos culturais / musicais divulgados à comunidade artístico-cultural e/ou científica.		
	• De âmbito internacional	0,15 cada um	



	• De âmbito nacional	0,1 cada um	
2.50	Participação em projetos culturais / musicais divulgados à comunidade artístico-cultural e/ou científica		
	• De âmbito internacional	0,1 cada um	
	• De âmbito nacional	0,05 cada um	
2.51	Participação em festivais, eventos, <i>workshops</i> ou <i>master-classes</i> de música especializados (como professor e/ou diretor musical, artístico ou similar).		
	• De âmbito internacional	0,1 cada um	
	• De âmbito nacional	0,05 cada um	
2.52	Seleção para participação em concursos artístico / cultural		
	• De âmbito internacional	0,1 cada um	
	• De âmbito nacional	0,05 cada um	
2.53	Premiação em concursos artístico / cultural:.		
	• De âmbito internacional	0,1 cada um	
	• De âmbito nacional	0,05 cada um	